



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 236, de 23 de junho de 2006

Dispõe sobre o horário do expediente  
e sobre os prazos processuais no dia  
27 de junho de 2006.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, no  
exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de jogo do Brasil na Copa do Mundo em  
horário coincidente com o expediente do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 27 de junho, terça-feira, por motivo do jogo do Brasil na  
Copa do Mundo, o expediente interno será para todos os servidores no horário das 07h30  
às 09h30h.

Art. 2º. No dia supramencionado, o expediente de atendimento ao  
público — inclusive se ainda vigente o sistema de Plantão estabelecido pela Resolução  
Administrativa nº 077/2006 —, será das 8h às 9h30h, *ad referendum* do egrégio Tribunal  
Pleno.

Parágrafo único. Na hipótese de não mais estar em vigência a  
Resolução Administrativa 077/2006, os prazos processuais que se encerrarem no dia 27  
de junho ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. As chefias providenciarão, de acordo com as necessidades do  
serviço, a compensação, por parte dos servidores, das horas de redução de expediente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região  
no exercício da Presidência

**Original Assinado**  
Silvanilde Ferreira Veiga  
Chefe de Gabinete  
Secretaria-Geral da Presidência